

REGULAMENTO
CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE IBATÉ - 130 ANOS – 5 KM
IBATÉ-SP 2023



DATA: DOMINGO 25/06/2023

LARGADA: 8h00

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL, AV. SÃO JOÃO, 1771 – CENTRO, CEP 14.815-000 IBATÉ – SP

PERCURSO: 5 KM

1. CORRIDA:

A Prefeitura de Ibaté junto com a Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, irão promover a “CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE IBATÉ – 130 ANOS – 5 KM”, fazendo parte das festividades de aniversário do município, no intuito de incentivar à modalidade que tem muitos adeptos e estimular os atletas amadores, além de alcançar novos adoradores da corrida de rua, visando também a saúde e bem-estar das pessoas através do esporte.

2. PARTICIPANTES:

Somente poderão participar atletas aptos a atividade física e que sejam maiores de 14 anos.

3. INSCRIÇÕES: R\$ 20,00 até o dia 15/06/2022, ou até atingir o limite de 500 participantes.

INSCRIÇÕES NO SITE: www.portorun.com

A inscrição é intransferível, o atleta não comparecendo no evento o mesmo não terá direito de fornecer sua inscrição para outra pessoa em hipótese alguma.

Poderá haver alterações a critério da Organização e do Departamento de Esportes.

4. KITS COM CHIP E NUMERAL DE PEITO (NÃO TEM CAMISETA)

RETIRADA: SÁBADO E DOMINGO

Mais informações (16) 3343-2323

Sábado 24/06/2023 das 08h00 às 11h00 na Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Domingo 25/06/2023 das 6h00 até 7h20 no local da largada.

ATENÇÃO: Não serão entregues KITS após às 7h20 no dia do evento, NÃO INSISTA!

Apresentar documento e comprovante de inscrição para retirar o KIT. Caso não possa retirar, outra pessoa pode retirar para você apresentando seu documento.

5. PREMIAÇÃO GERAL E CATEGORIAS MASCULINO e FEMININO

Receberão troféus do 1º ao 5º geral, masculino e feminino.

Classificação geral será por tempo bruto/ordem de chegada.

Receberão medalhas do 1º ao 3º nas categorias, masculino e feminino.

Categorias:

14 a 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 69 anos

70 acima anos

A classificação das categorias será por tempo líquido. **(Valerá a idade que o atleta terá em 31/12/2023)**

Não haverá dupla premiação, os classificados na geral, não serão premiados nas categorias. Não haverá premiação em dinheiro.

6. PUNICÕES:

Os atletas que por qualquer motivo forem punidos pela ORGANIZAÇÃO, não terão sua classificação computada.

O atleta que participar em nome de outro inscrito estará cometendo o crime de “falsa identidade”, previsto pelo artigo 307 do código penal brasileiro.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, tão pouco para outra etapa em qualquer situação.

Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Recomendamos a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados junto a equipe responsável.

Ao participar, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Ao participar, cada participante cede todos os direitos relacionados a LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) também a utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Não haverá premiação em dinheiro.

A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

8. CASOS OMISSOS:

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão decididas pelo Comitê Técnico Geral de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

REALIZAÇÃO:



APOIO: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Contato: (16) 3343-2323